



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3.022 , DE 11 DE JUNHO DE 1997.

EMENTA: Modifica a padronização dos veículos de aluguel a taxímetro do Município de Duque de Caxias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

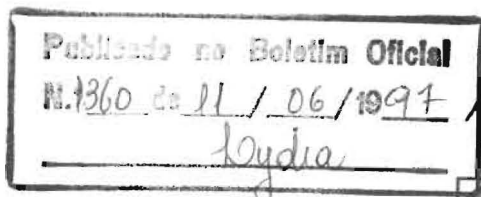
D E C R E T A :

Art. 1º - Todos os veículos de aluguel a taxímetro a serem emplacados no Município, deverão, a contar da data da publicação deste Decreto, ser padronizados na cor branca, com uma faixa horizontal nas cores azul "arara" e amarelo "imperial", obedecendo aos critérios estabelecidos no Anexo Único que a este acompanha.

§ 1º - Os veículos já emplacados no Município, terão um prazo de 2 (dois) meses, a contar da data de publicação deste Decreto, para serem padronizados.

§ 2º - A todos os taxistas que possuam os seus veículos padronizados, será fornecido pela Procuradoria Geral do Município, um Título de Proprietário da Permissão para explorar o serviço de táxi.

Art. 2º - Fica revogado o Artigo 7º do Regulamento dos Serviços de Veículos de Aluguel a Taxímetro do Município de Duque de Caxias, aprovado pelo Decreto nº 2.290, de 22 de novembro de 1991.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 11 de junho de 1997.

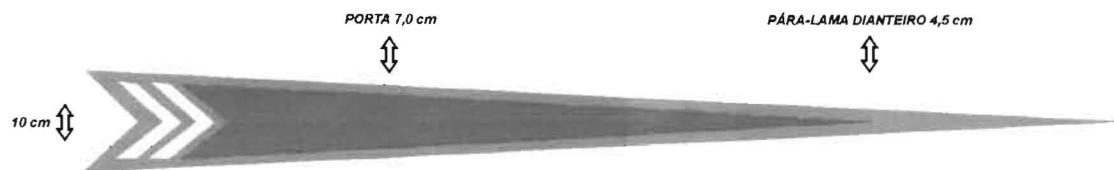

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 3.022 DE 11 DE JUNHO DE 1997.



AZUL COMEÇA COM 9,0 cm
AMARELO 0,5 mm
BRANCO 0,5 mm

CORES : AZUL "ARARA"
AMARELO "IMPERIAL"

